

1º SERVIÇO DE  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
Fernando Matsuzawa - Registrador

MATRÍCULA

143.450

FOLHA

01

RUBRICA

República Federativa do Brasil  
Estado do Paraná  
Comarca de Maringá  
Av. Duque de Caxias, 882, Sl.803, Torre 2

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM 083881.2.0143450-81

**IMÓVEL URBANO:** APARTAMENTO n° 802 (oitocentos e dois), Torre B, do EDIFÍCIO VILLÁGIO DI ITÁLIA, localiza-se no 8º pavimento tipo, na parte posterior do Edifício para o observador postado na Avenida Advogado Horácio Raccanello Filho olhando para o prédio, confrontando de um lado com a unidade n° 801 e de outro lado com a unidade 803, possuindo 02 vagas de garagem no 3º subsolo da torre B sob n°s 02 e 03, com capacidade para estacionamento de 02 veículos de porte médio de passeio. Áreas: área privativa do apartamento de 76,2400 m², área da vaga de garagem de 22,5000 m², área de uso comum de 69,5311 m², perfazendo a área total de 168,2711 m² e fração ideal do terreno de 18,1223 m² ou 0,4157%.

Edifício localizado na Avenida Mauá, n° 2.720 e Avenida Advogado Horácio Raccanello Filho, n° 4.865, construído sobre a data de terras sob n° 75 e 76 (setenta e cinco e setenta e seis), da quadra A-3 (A-três), situada na Zona Armazém, nesta cidade.

**PROPRIETÁRIA:** ASSOCIAÇÃO DOS CONDÔMINOS DO EDIFÍCIO VILLÁGIO DI ITÁLIA, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Avenida Advogado Horácio Raccanello Filho, n° 4.865, Zona Armazém, Maringá-PR, inscrita no CNPJ n° 19.944.264/0001-21.

**Registro Anterior:** Registro n° 43, matrícula n° 6.740 de 18/11/2016, instituição de condomínio registrada sob n° 48, matrícula n° 6.740 e Convenção registrada sob n° 28.567 no Livro 3 Auxiliar, nesta data, neste Serviço.

FUNARPEN: SFRII.nJR7P.3Gjem-xWpeA.F790q.

Maringá, 07 de março de 2024. Vct. Registrador:

Victor Augusto R. Machado - Port. 116/2022

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARINGÁ

Av. Duque de Caxias, 882 - Torre 2 - Sala 803

**CERTIFICADO** e dou fé, que esta cópia é exata reprodução do original desta serventia, extraída nos termos do Art 19 § 1º da Lei 6.015/73.

Maringá, 11 de março de 2024.

Certidão emitida às 15:07:51.

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO  
SFRII.nJZ7P.3Gjem  
0WdeA.F790q

<https://selo.funarpen.com.br>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.388-1

e o código de verificação do documento: 617MJ2

Consulta disponível por 30 dias



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº  
2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente  
FERNANDO MATSUZAWA  
CPF: 04814603908 - 11/03/2024